



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 817/2.018.

Em 12 de dezembro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 141/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 379/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 141/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.588, DE 5 DE JULHO DE 2018 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **161**

AUTÓGRAFO Nº 379/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 141/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.588, DE 5 DE JULHO DE 2018 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº 141/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

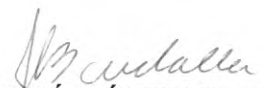
ART. 1º. O anexo V — Descrição dos Programas Governamentais, VI — Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais, Demonstrativo I — Metas Anuais e o Demonstrativo III — Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, que compõem o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 6.588/2018, ficam alterados em decorrência de repriorização das ações nos programas de governo e reestimativa das receitas para o exercício de 2019.

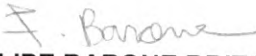
PARÁGRAFO ÚNICO. Os anexos integrantes desta Lei substituem os anexos da Lei Municipal nº 6.588/2018.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos onze de dezembro de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.